



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 083, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 247/2017, que “Nomeia Comissão de Seleção com o fim específico de processar e julgar chamamentos públicos, realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016. Revoga-se o Decreto nº 405/2022.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município, **considerando** a necessidade desta importante comissão manter-se atuante.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 247 de 12 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º (...)

I – Membros Titulares:

- a) Andreia Lucho Murussi – Secretária de Saúde;*
- b) Tatiana Souza Mendonça – Secretária de Finanças e Orçamento;*
- c) Charles Rogério Jaques da Rosa – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;*
- d) Arli Marques Brandolt Junior – Secretária de Administração;*
- e) Luciêlen Ferreira Luiz – Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social.*

II – Membros Suplentes:

- a) Sumara Domingues – Secretária de Saúde;*
- b) Maria Aparecida Fernandes Lyra – Secretária de Administração.*
- c) Denise Pedroso de Almeida – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;*
- d) Cláudia Gislaine Moraes Boaventura – Secretária de Administração;*
- e) Simone Rosado – Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social.*

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 884, de 10 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 29 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br